

V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

**DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS,
METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E
PESQUISA JURÍDICA I**

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

ALBERTO VILLAGRAN BEVILACQUA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/Udelar/Unisinos/URI/UFSC /Univali/UPF/FURG;

Coordenadores: Alberto Villagran Bevilacqua, Felipe Chiarello de Souza Pinto – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-248-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Direito. 3. Educação. I. Encontro Internacional do CONPEDI (5. : 2016 : Montevideo, URU).

CDU: 34



V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA I

Apresentação

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade da República do Uruguai, sob o tema: “Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina”, estiveram reunidos os participantes do Grupo de Trabalho DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA sob a coordenação dos Professores Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie) e Prof. Dr. Alberto Villagran Bevilacqua (Facultad de Derecho Universidad de la República). Em momento extremamente oportuno para um repensar crítico das questões interdisciplinares os trabalhos foram conduzidos de modo a oferecer a todos perspectiva sistemática sobre os temas mencionados.

Para facilitar o aproveitamento pelo leitor dos assuntos tratados neste Grupo de Trabalho, os Coordenadores separaram os artigos do seguinte modo.

O primeiro se iniciou com o artigo da María Rosario Lezama Fraga “VIDEOS ESTUDIANTILES: UNA ESTRATEGIA DIDÁCTICA INNOVADORA PARA APRENDER DERECHO Y EVALUAR COMPETENCIAS EN LA ENSEÑANZA UNIVERSITARIA” que se apresenta com a filmagem de um vídeo, contendo um problema da sociedade romana antiga e apresenta as alternativas que oferecem o direito romano do passado para corrigi-lo. O objetivo é mencionar uma estratégia de ensino por meio de um processo de construção de conhecimento e aprendizagem pelos alunos e não o próprio vídeo. Além disso, é uma forma de avaliar conhecimentos e habilidades, bem como uma oportunidade de "aprender fazendo".

Em específico os autores Jessie Coutinho de Souza Tavares e Monica Mota Tassigny apresentaram o artigo “A COMPLEXIDADE DO CONHECIMENTO E A PESQUISA EMPÍRICA NO DIREITO A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE MODELO ESTATÍSTICO” que se trata de estudar o processo de formação de um corpo discente, a pesquisa no campo do direito se propõe a desmistificar a complexidade do ordenamento jurídico frente à realidade. A partir de pesquisa descritiva e exploratória, este trabalho teve como objetivo caracterizar um modelo estatístico como via profícua na superação da perspectiva unicamente bibliográfica na área do Direito.

Por sua vez, o artigo “AS CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA AO ENSINO DO DIREITO: POR UM NOVO PARADIGMA” das autoras Camila Mabel Kuhn e Isabele Bruna Barbieri veio contribuir ao GT por meio de críticas do modelo de ensino jurídico na atualidade, objetivando apresentar uma justiça restaurativa, como a possibilidade de agregar as práticas de ensino do direito, rompendo com a prática da violência advinda do atual modelo positivista e formal.

Em seguida se apresentaram Mariana Moron Saes Braga e Rodrigo Maia de Oliveira com o artigo “COAUTORIA NOS GRUPOS DE PESQUISA EM DIREITO” desejando desvendar por meio de seus estudos se os líderes de grupos de pesquisa em Direito publicam em colaboração com membros do seu grupo.

Foi apresentado pelos autores Fernanda Fortes Litwinski e Tatiana Fortes Litwinski o artigo “É VIÁVEL UTILIZAR O MÉTODO HISTÓRICO NA PESQUISA EM DIREITO?” objetivando mencionar que em metodologia de pesquisa em Direito leciona-se que o método histórico visa a produção de registro fiel do passado por meio de um questionamento principal que é sobre a viabilidade da consecução do método atualizado na pesquisa em Direito, sem reducionismos, assim como sua indispensabilidade.

O artigo “EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL, NOVOS RUMOS DO DIREITO, CRISE ATUAL DO ENSINO JURÍDICO E MÉTODO DO CASO: UMA SOLUÇÃO POSSÍVEL COMPATÍVEL COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” apresentado por Cleber Sanfelici Otero e Tamara Simão Arduini abordando sobre o papel dos programas de pós-graduação no Brasil, o seu desenvolvimento histórico e a situação do ensino jurídico na contemporaneidade. Sugeriram-se a introdução adicional de novos métodos de ensino, com destaque para o método de casos em face do novo modelo processual fundado na formação dos precedentes jurídicos.

Foi oferecido também alegando um enfoque que se encontra na pauta jurídico-política da atualidade: a Ética. O artigo “LEVANDO A ÉTICA A SÉRIO NO ENSINO JURÍDICO” pelo autor Rodrigo Chamorro da Silva.

Apresentou ainda um Mapa Mental informando que é preciso o desenvolvimento e a aplicação de novas metodologias de ensino, que favoreçam a mudança do modelo mental dominante, o pensamento sistêmico, a comunicação imagética e significativa por meio do artigo “MAPA MENTAL NO ENSINO JURÍDICO” dos pesquisadores Frederico de Andrade Gabrich e Luiza Machado Farhat Benedito.

De acordo com os pesquisadores Heloisa Melino de Moraes e Vanessa Oliveira Batista Berner no artigo “O ENFRENTAMENTO AO MACHISMO NAS UNIVERSIDADES E A CULTURA DE ESTUPRO: POR QUE PRECISAMOS FALAR DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO?” discorreram sobre o tema de gênero nas universidades fazendo uma relação entre o saber-poder e a cultura de estupro.

Olga Suely Soares de Souza através do artigo “O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FASB: NA PERSPECTIVA DA INTERDISCIPLINARIDADE” analisa os quatro anos de aplicação do projeto com o intuito de definir quais são as suas contribuições efetivas no curso de Direito da FASB. A título de resultado parcial, demonstrou o desenvolvimento da leitura e escrita dos acadêmicos do curso de Direito da FASB.

Por fim, foi apresentado o artigo “PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL E AS POSSIBILIDADES DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO” dos autores Joana Stelzer e Rafael de Almeida Pujol objetivando fazer a Análise Econômica do Direito (AED), mormente pelas possibilidades hermenêutico-científicas e contribuição da Ciência Econômica.

As discussões desencadeadas por este Grupo de Trabalho se mostraram muito interessantes, colaborando para o engrandecimento do encontro.

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

Prof. Dr. Alberto Villagran Bevilacqua (Facultad de Derecho Universidad de la República)

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FASB: NA PERSPECTIVA DA INTERDISCIPLINARIDADE.

LEGAL EDUCATION FROM AN INTERDISCIPLINARY POINT OF VIEW

Olga Suely Soares de Souza

Resumo

Esse artigo tem como objetivo apresentar aspectos relevantes dessa experiência, investigando o Projeto Leituras Interdisciplinares. Desde 2011, a FASB implementa o mencionado projeto, que consiste na utilização da literatura como instrumento na formação jurídica, e melhoria das deficiências de leitura e escrita identificadas nos alunos. Adotando-se a metodologia qualitativa com revisão bibliográfica, o presente artigo analisa os quatro anos de aplicação do projeto com o intuito de definir quais são as suas contribuições efetivas no curso de Direito da FASB. A título de resultado parcial, verificou-se o desenvolvimento da leitura e escrita dos acadêmicos do curso de Direito da FASB.

Palavras-chave: Palavras-chave: ensino jurídico, Interdisciplinaridade, Prática pedagógica

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to present relevant aspects of this experience while researching the Project Independent Readings, which FASB has been implementing since 2011. The project consists of using literature as an instrument of legal training and improvement of reading/writing deficiencies presented by the student body. This essay applies a qualitative methodology with literature review in the analysis of the four years of the project in order to establish its effective contributions to FASB's undergraduate course

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: legal education, Interdisciplinarity, Pedagogic practice

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado Projeto Leituras Interdisciplinares, constitui-se em uma proposta pedagógica desenvolvida no curso de Direito da faculdade do Sul da Bahia. Tendo como foco a leitura e suas relações no ensino jurídico. Esse artigo expõe a experiência do referido projeto que vem sendo desenvolvido de forma interdisciplinar desde dois mil e onze.

Ao fazer a apresentação desse trabalho, gostaria de salientar que aos interessados que ele volta a reafirmar os traços mais significativos do pensamento de Paulo Freire. Tendo como objetivo entender a leitura nos seus mais diferentes aspectos formativos na vida do acadêmico. Freire, nos remete ao diálogo contínuo enquanto sujeitos de uma vivência educacional. E ao mesmo tempo reafirmá-lo, significa dizer compreendê-lo no processo educativo no contexto da existência social dos educandos, dos sujeitos que aprendem. Assim, a temática da leitura, surgiu da necessidade apresentada pelo colegiado a partir dos textos, das escritas, das linguagens, refletidas no todo do processo ensino aprendizagem. Para Freire, a leitura da palavra é sempre precedida da leitura de mundo. E aprender a ler, a escrever, é antes de mais nada, aprender a ler mundo, as pessoas, a sociedade, a cultura, é ler o contexto, não apenas grafar as palavras mecanicamente, sem relacioná-las com a realidade. Leitura como prática social. No entanto, as teorias mais recentes concebem o ato de ler como atribuição voluntária de sentido à escrita. Mencionamos o que alguns autores escrevem sobre o conceito de leitura:

Freire (1982) propõe uma concepção de leitura que se distancia dos tradicionais entendimentos do termo como sonorização do texto escrito, defendendo que a leitura começa na compreensão do contexto em que se vive:

A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto.

Foucambert (1994) define a leitura como a formulação de um juízo sobre a escrita no ato de questionar e explorar o texto na busca de respostas - textuais e contextuais - que geram uma ação crítica do sujeito no mundo: “Ler significa ser questionado pelo mundo e por si mesmo, significa que certas respostas podem ser encontradas na escrita, significa poder ter acesso a essa escrita, significa construir uma resposta que integra parte das novas informações ao que já se é.”

Resende (1993) também concebe a leitura como possibilidade de abertura ao mundo e caminho para um conhecimento mais aprofundado do leitor sobre si mesmo:

A leitura é um ato de abertura para o mundo. A cada mergulho nas camadas simbólicas dos livros, emerge-se vendo o universo interior e exterior com mais clareza. Entra-se no território da palavra com tudo o que se é e se leu até então, e a volta se faz com novas dimensões, que levam a reinaugurar o que já se sabia antes. Nesse sentido, o projeto Leituras Interdisciplinares, vem sendo executado, desde de 2011, e planejado nas reuniões pedagógicas mensais e semestrais, onde os docentes por áreas afins elegem as obras, que tenham conteúdo jurídico a exemplo, Vigiar e Punir de Michel Foucault, a ser apresentada aos acadêmicos dos curso de Direito, estabelece-se um cronograma de ação, desde a indicação da leitura a ser realizada a apresentação ou sistematização da linguagem oral em forma de seminário, mesa redonda, júri simulado, debates, dentre outras. Os docentes, eleitos pelos seus pares para coordenar o projeto em cada período (1º ao 8º) deverá mediar a ação docente e fazer os encaminhamentos refletindo sobre:

O que é ler? Ler para quê? Ler para quem? O que ler? Como ler?

É justamente a postura crítica e aberta do Docente que possibilitará um trabalho diferenciado e com perspectivas de sucesso.

Desta forma, a metodologia utilizada para a execução do projeto Leituras Interdisciplinares no curso de Direito da FASB, segue um cronograma estabelecido pela coordenação juntamente com os professores do curso, sabedores de seu compromisso com a instituição, e com o corpo discente efetivamente indicam obras relevantes e fundamentais para a formação do acadêmico.

O projeto, é aplicado do primeiro ao oitavo período do curso, em cada turma elege-se um coordenador para direcionar as ações do projeto, desde a indicação da obra, a leitura, e a apresentação do conteúdo estudado. Os coordenadores são escolhidos pelos seus pares em reunião pedagógica, que ocorre no início de cada semestre letivo.

Os objetivos do projeto leituras interdisciplinares são:

Compreender a importância da leitura interdisciplinar nos seus variados aspectos formativos. Expressar-se por meio de múltiplas linguagens e novas tecnologias. Posicionar-se diante da informação obtida, por um meio científico. Interagir, de forma crítica e ativa, com o meio físico e social. Apresentar uma produção científica. Articular as diversas disciplinas dos períodos do curso (1º ao 8º).

Assim, com o propósito de alcançar os objetivos a que o projeto se propõe que é aguçar a capacidade de leitura e compreensão de obras ligadas ao universo jurídico, no primeiro momento será trabalhada obra “*O Caso dos Exploradores de Cavernas*”, de Lon L. Fuller, que será lida/estudada/analisaada pelos acadêmicos do Curso de Direito. Para tanto, serão usados os recursos de análise linguística, texto dissertativo-argumentativo, gramática aplicada e exposição de conceitos jurídicos e idiomáticos fundamentais à compreensão dessa obra, a partir das disciplinas Filosofia do Direito, Sociologia, Língua Portuguesa e Introdução ao Estudo do Direito, com esses respectivos docentes, do primeiro ano do Curso de Direito da Faculdade do Sul da Bahia – FASB.

Os métodos utilizados são os mais comuns em pesquisa jurídica: o indutivo, o dialético e o sistêmico. Será desenvolvida, inicialmente, a socialização da obra de Lon L. Fuller “*O Caso dos Exploradores de Cavernas*”, em sala de aula, com destaque para as ideias principais nele contidas, bem como a apropriação de alguns conceitos nela apresentados.

No segundo momento, os acadêmicos realizarão um resumo informativo, para avaliação, da obra em questão.

No terceiro momento esses acadêmicos elaborarão questões sobre a obra, para que essas possam ser apresentadas em evento científico.

Em data a ser determinada pelo colegiado do Curso de Direito e docentes envolvidos, será agendada, no quarto momento uma Mesa-redonda para se debater as questões elaboradas pelos discentes do Curso de Direito, com os debatedores previamente estabelecidos (05 perguntas e 05 debatedores a cada rodada). Serão 05 rodadas. Esta atividade será desenvolvida no Auditório da FASB/Campus I, com a presença de todos os alunos do Curso de Direito da Instituição.

Com o intuito de não se limitar este projeto serão apresentadas algumas outras sugestões possíveis, viáveis de se trabalhar leituras interdisciplinares, no decorrer do Curso de Direito da Faculdade do Sul da Bahia.

Outra possibilidade é a leitura interdisciplinar do clássico jurídico “*Como nasce o Direito*”, de Francesco Carnelutti, em consonância com os conteúdos abordados na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito e Sociologia Jurídica. Serão frequentes os debates, a produção de parágrafos de forma individual, em duplas e equipes, o que favorece a troca de ideias e amplia a compreensão a partir da visão do outro, acrescentando-se, neste ponto, a necessidade de exercitar o respeito à diversidade na convivência social necessária, a partir da orientação de cada Docente.

O passo seguinte, já na segunda unidade, exigirá uma leitura mais complexa, recheada de termos técnicos e conceitos jurídicos: será apresentado o livro de Roberto Lyra Filho “*O que é Direito*” para o desenvolvimento das leituras interdisciplinares.

Em sala de aula, após a leitura, realizada pelos acadêmicos, aliará à compreensão básica, a exposição de técnicas de resumo e fichamento. Primeiramente, comentará em sala a obra como um todo, colhendo-se dúvidas surgidas durante a leitura. Posteriormente, a professora (a) de Metodologia da Pesquisa relerá com os acadêmicos o capítulo inicial, marcando trechos de destaque e registrando-os no quadro. Para o capítulo segundo, os trechos de destaque serão citados pelos estudantes seguindo-se um roteiro oral, do tipo perguntas e respostas, fornecido pelo (a) professor(a). Para os dois últimos capítulos, os estudantes elaborarão o resumo e realizarão o fichamento especificados para estudo da obra.

Também realizou-se um júri simulado a partir de outra obra de Lon L. Fühler “*O caso dos denunciadores invejosos*”. Esta obra apresenta a situação de um país que, há muito tempo, teve o privilégio de viver sob o regime pacífico, constitucional e democrático. Mas, após algum tempo, começou a enfrentar alguns problemas, onde a vida normal das pessoas foi interrompida por uma profunda crise econômica.

Com essa crise, a figura que apareceu como salvadora da pátria foi a do chefe de um partido político, conhecido como Camisas-Púrpuras, que, após uma série de conflitos, foi constituído presidente do país. Porém, estes acima citados governavam a seu modo, não respeitando a Constituição, nem mesmo o Código Civil e Penal do país, criando leis de seus interesses e desrespeitando as leis vigentes na época. Criaram leis que condenavam determinados comportamentos, considerados plenamente legais.

Diante de tal ditadura, um tanto desgovernada, várias pessoas, denominadas de Denunciantes Invejosos, começaram a denunciar seus inimigos, sabendo que estas infrações, mesmo consideradas inócuas, levariam estas pessoas a pena capital.

No sexto período foi desenvolvida a ideia de um seminário dramatizado, a saber, a junção de teoria e prática, um recurso criado pelo professor (a) para que os acadêmicos leiam, escrevam, expliquem e dramatizem capítulos da obra de Coulanges – “*A cidade antiga*”, o que oferecerá aos acadêmicos a oportunidade de trabalhar individualmente enquanto leitores e, coletivamente, na qualidade de componentes de um grupo que deverá explanar um tema interdisciplinarmente.

Será obrigatória a pesquisa sobre a situação do Direito na Antiguidade e na atualidade, comparando-se práticas sociais e jurídicas; o que lhes exigirá pesquisa e leitura da legislação e da doutrina, além do que lhes foi ministrado no primeiro ano do Curso.

A universidade e todo o ensino superior não podem se render à desqualificação do ensino jurídico e deixar tudo como está; é preciso que o homem retome sua identidade e sua humanidade, e isto se faz pela leitura, pela arte, pelo diálogo e pela qualidade que se busca oferecer e adquirir nos bancos universitários. Observa-se que o acadêmico, desacostumado à leitura frequente, de início apresenta dificuldades, mas adapta-se às exigências das disciplinas. É preciso incentivá-lo e cobrar resultados na coletividade.

Os pressupostos metodológicos que sustentam o projeto, modifica-se a partir do semestre que o acadêmico esteja cursando e também da obra estudada, alterando as metodologias a saber: mesa redonda, júri simulado, apresentação teatral, seminário, filme, debate, painel integrado dentre outras.

Quanto ao cronograma de atividades, o projeto é desenvolvido durante as aulas, no percurso do semestre letivo, por meio de uma planilha de planejamento, contendo as datas, horários, obras, coordenadores, turmas e semestres, com prazos a serem cumpridos e pré-estabelecidos pela coordenação do curso, e finalmente, realiza-se uma apresentação ao público do Colegiado de Direito e demais pessoas interessadas na área.

Os resultados alcançados pelo Projeto Leituras Interdisciplinares, vão além da aprendizagem sociocognitiva, pois os acadêmicos debatam as obras propostas em Mesa Redonda e/ou Seminário e que os Docentes validem, a partir dos dados obtidos, por meio das pesquisas apresentadas pelos discentes, um artigo interdisciplinar para publicação em revista científica e a socialização da experiência com os demais acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade do Sul da Bahia.

Assim, exercitar a prática do bacharel em Direito nas práticas pedagógicas de cunho profissional significará reivindicar sua universalidade sem transformá-lo em abstração discursiva, logo, localizando-a ou contextualizando-a com as exigências da realidade comunitária dos participantes.

Exigirá, por outro lado, a necessidade da tomada de consciência por parte dos futuros profissionais em Direito, no sentido de refletir sobre os condicionantes políticos e ideológicos que permeiam suas normas e ações sociais produzidas, questionando-se sobre quem os produzem, para quem a serviço de quem. Fazendo com que, os profissionais de Direito tenham um discurso político de indignação frente às violências que poderão acossar a profissão e que possam ter proposição crítica e criativa do novo, de uma prática jurídica transformadora na sociedade no momento em que assumir a profissão de advogado, ou qualquer outra função ou cargo na carreira jurídica.

Nesse sentido, se necessário se fará aprimorar o gosto pela leitura, desenvolver o fazer da interpretação textual, perceber as duas óticas de um delito, construir textos técnicos, científicos, jurídicos, inserir o discente no contexto dos clássicos da Literatura Mundial, fazendo-o perceber a importância da Filosofia, Sociologia, Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política Língua Portuguesa, instigar uma consciência interdisciplinar sobre o curso de Direito articulando as diversas disciplinas do Curso de Direito.

Dessa forma, o projeto Leituras Interdisciplinares no Curso de Direito é um lugar especial onde professores e estudantes terão a oportunidade de aprofundarem o seu universo de leitura vivenciando outros contextos, avaliando outras variações do fenômeno jurídico, aprimorando inclusive a capacidade de expressão escrita e oral.

Dentre as possibilidades da utilização da teoria interdisciplinar alcança-se uma de suas projeções mais ricas, é momento do surgimento das ideias, da possibilidade de analisar o direito nas situações limites, de forma crítica e plural, qualificando o conhecimento que já está posto socialmente e na literatura jurídica.

É nesse caminhar pedagógico, que surgiu a proposta primeira deste projeto de Leituras Interdisciplinares. No diálogo possível, entre Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito, Introdução ao Estudo do Direito, Direitos Humanos, Constitucional, Criminologia, Direito Penal, Língua Portuguesa, Direito do Trabalho e demais componentes curriculares. É possível pensar os problemas interdisciplinarmente, estudar teorias e desenvolver estratégias para minimizar problemas com a leitura, a oralidade e a compreensão de textos do universo jurídico é o objeto deste projeto.

Desenvolvimento de estratégias de leitura e de compreensão que levem o acadêmico de Direito a tomar contato com as leituras do universo jurídico e algumas boas obras da literatura nacional, e incentivando a perspicácia e agudeza de sentidos, assim como a argumentação a partir de determinados pontos de vista.

Assim, o problema em torno do qual se firma este projeto é o do resgate da leitura como forma de subsidiar o aluno no trato da vivência coletiva a partir da cosmovisão artística e interdisciplinar, visto que a Literatura dialoga, em suas variadas interfaces, com diversas outras áreas do conhecimento.

Como salienta Freire (2001), e o resultado é um acadêmico que se ilude acerca do desenvolvimento de seus conhecimentos - além de um professor desestimulado, pois sente estar sempre voltando a etapas iniciais, dizendo o dito. O poder educacional e social das palavras e das imagens é pacificamente reconhecido.

Não se advoga contra os recursos tecnológicos, mas há que se compreender que, se o estudante de outras épocas chegava aos bancos universitários com poucas leituras, isso se devia, muitas vezes, à falta de acesso ao livro, ao passo que o acadêmico de hoje tem o acesso, as condições e até facilidades, mas não se interessa por um meio menos imediatista que os jogos eletrônicos, filmes e programas, em que se torna mero ouvinte, plateia muda. A leitura exige participação. Nesse aspecto, é fundamental uma prática pedagógica, voltada para projetos dessa natureza pois, permitirá ao acadêmico oportunidades de ler, reler o mundo de maneira crítica e questionadora.

Novos tempos exigem novos paradigmas, cabendo aos educadores do ensino superior oportunizar o contato com textos literários, com doutrinas clássicas, com obras de relevo, aprimorando o pensamento crítico e a sensibilidade estética dos alunos; fomentando um espaço interdisciplinar, dialógico e polissêmico, que estimule a leitura e a reflexão sobre ela.

Nesse momento, cabe aqui ressaltar de forma breve sobre a história do curso.

O curso de Direito da Faculdade do Sul da Bahia, iniciou em 2004, a primeira turma de formandos marcou o seu pioneirismo no ensino jurídico de Teixeira de Freitas ao ano de 2008. Desde esse período o curso vem buscando um ensino jurídico de qualidade, reconstruindo suas práticas pedagógicas e refazendo suas diretrizes curriculares analisando as exigências da legislação e também as mudanças que vem ocorrendo na sociedade, na cultura e em especial a ciência jurídica.

O curso de Direito da FASB, possui uma trajetória de oferecer a comunidade local e regional uma educação humanista, que permite uma formação jurídica plural, envolvendo a doutrina a técnica, mas o humano.

Desta forma, o projeto pedagógico do curso de Direito da FASB, configura-se num empenho coletivo entre docentes, discentes, coordenação, direção, e Conselho Superior da Instituição, para oferecer a comunidade acadêmica um curso de qualidade. O projeto do curso de Direito, está fundamentado na Lei de Diretrizes de Bases da Educação nacional, na qual a instituição estabeleceu uma estrutura organizacional para atender as demandas da sociedade no tocante a promoção de um ensino superior pautado no tripé ensino, pesquisa e extensão.

O projeto pedagógico do curso resulta de discussões e debates, com os corpos docentes e discentes, juntamente com a coordenação de curso, objetivando uma organização curricular voltada para uma abordagem crítica e questionadora do ensino jurídico, que esteja voltado para as demandas globais mais também locais e regionais. Com a intenção clara de capacitar os acadêmicos a refletirem sobre o ordenamento jurídico, seus valores fundamentais e se apropriarem de uma ética na convivência social e profissional.

Na coordenação de curso de Direito da FASB, que coordeno desde 2007, há intenção e desejo de organizar saberes adquiridos e construídos no processo ensino aprendizagem que se realiza pela via do cotidiano junto aos docentes e discentes do curso, executando no dia a dia uma pedagogia jurídica interdisciplinar.

Projeto Político Pedagógico do Curso, inserido na sua proposta ações interdisciplinares está o Projeto Leituras Interdisciplinares, está sustentado na dinâmica das práxis dos docentes, bem como nos múltiplos olhares a partir dos quais vêm sendo desenvolvido, possibilitou o desdobramento da perspectiva interdisciplinar, sendo então necessário explicitar o que se entende por experiência interdisciplinar na vivência desse projeto. No entanto é preciso salientar que o termo “interdisciplinaridade não possui ainda um sentido único e estável” (FAZENDA, 1979, p.25); pois há muitas denominações e significados de acordo com a empregabilidade do termo.

2. A HISTORICIDADE DO MOVIMENTO INTERDISCIPLINAR

Sabe-se que o Movimento da Interdisciplinaridade iniciou-se na Europa, mais especificadamente na França e na Itália, por volta da década de 1960, como iniciativa de alguns professores que pretendiam explicar proposições educacionais que surgiram à época, caracterizadas como um novo olhar acerca do conhecimento da totalidade. Talvez, por essa razão, o conceito de interdisciplinaridade pareça tão recente e o uso de seu termo, tão comum.

Entretanto, ao se observar certos comportamentos, vê-se que a perspectiva interdisciplinar remonta à Antiguidade Clássica.

Assim sendo, busco como Ivani Fazenda, apresentar a evolução histórica, a gênese e a formação do conceito de interdisciplinaridade. Para isso, tomo como direcionamento os estudos sobre o termo de George Gusdorf, desenvolvidos na linha da Filosofia da História.

Na Antiguidade, Sócrates com a máxima “Conhece-te a ti mesmo” redimensiona a perspectiva de aquisição do conhecimento ao apontar um fundamento primordial da interdisciplinaridade: a reflexão do conhecimento do Eu à procura do outro, das relações sociais, do mundo, da vida.

Instaurando dúvidas em meio às certezas estabelecidas, Sócrates reelabora a ideia do conhecer que, até então, era entendida como algo que acontece externo ao sujeito. Nesse viés, o pensador orienta que o conhecimento, alcançado via interiorização, encaminha o sujeito para um exercício continuado de humildade. É a dúvida produzindo novas dúvidas, portanto uma nova maneira de perceber a organização do conhecimento.

No século XVIII, tempos de modernidade, enciclopedistas franceses passaram do múltiplo ao uno, ao racionalizar o conhecimento, usando uma lógica formalista com vista a objetivar a razão e a elucidar as dúvidas.

No limiar do século XIX, avançando para o século XX, nascem novas ciências, a exemplo da Sociologia, trazendo novas possibilidades para se explicar os fenômenos sociais. Nesse período, as contradições constituídas pela própria sociedade e a vida social são analisadas à luz da perspectiva dialética inspirada, por sua vez, no ideário teórico marxista, provocando uma nova forma de ordenação e sistematização das novas formas de conhecimento.

Observando essas experiências, percebe-se que, na medida em que essas novas proposições teóricas surgem, vão explicitando um outro olhar que se configura no que atualmente está se entendendo por teoria interdisciplinar.

3. A INTERDISCIPLINARIDADE E OS NOVOS CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Em se tratando de Brasil, a terminologia interdisciplinaridade é usual e frequente, porém, desde a década de 1970, Ivani Fazenda e outros teóricos vêm pesquisando o tema. A publicação mais significativa no país ocorreu em 1976, por Hilton Japiassú, em sua obra

intitulada: Interdisciplinaridade e patologia do Saber (1976), onde o autor apresenta dois grandes aspectos: as questões conceituais e a metodologia interdisciplinar.

Nas pesquisas de Ivani Fazenda, para melhor se entender o que ela denominou de movimento interdisciplinar, faz-se necessário apontar os aspectos históricos das décadas de 1970, 1980,1990.

Na década de 1970, Fazenda considerou a perspectiva estrutural para a explicitação do termo: interdisciplinaridade. Nesse período, a discussão interdisciplinar buscava a interpretação do ser, do existir, do sujeito no mundo. A interdisciplinaridade abria assim novos caminhos para a educação, em especial para os países desenvolvidos.

No Brasil, segundo Fazenda, o movimento chegou “com sérias distorções ao modismo sem medir as consequências do mesmo...” (FAZENDA, 1994, p.23). Esse novo olhar vai sendo posto na educação sem considerar as dificuldades e também os princípios. Fazenda ainda salienta que outro aspecto importante é “o avanço que a reflexão sobre interdisciplinaridade passou a ter a partir de muitos estudos. ” (FAZENDA, p. 23).

Com o empenho dos teóricos da década de 1970, novas investigações avançam nos anos de 1980, caminhando para a explicitação do teórico com base no prático, no real. Nessa década, foi elaborado o documento: Interdisciplinaridade e Ciências Humanas, por Gusdorf, Apostel e outros. Nesse documento propõe-se a cooperação entre as ciências humanas e a inter-relação entre elas. Fazenda afirma que os resultados dos estudos desse período deixaram avanços significativos:

Interdisciplinaridade não é categoria de conhecimento, mas sim de ação. Conduz-nos a um exercício de conhecimento; o perguntar e o duvidar. A atitude interdisciplinar não seria apenas resultado de uma simples síntese, mas de sínteses imaginativas e audazes. A interdisciplinaridade se desenvolve a partir do desenvolvimento das próprias disciplinas... (FAZENDA, 1994, p.29).

A repercussão dos estudos sobre interdisciplinaridade no Brasil, na década 1980, foi determinante para esclarecer as dúvidas e contradições da teoria do período de 1970 que aparecem claramente na obra de Fazenda, intitulada Educação no Brasil anos 60 – o pacto do silêncio (1985). Nesse trabalho a autora mostra as contradições da educação interdisciplinar e os mecanismos ideológicos para a manutenção do poder, que na esfera do Legislativo, quer na esfera do Executivo, do agir sistêmico “totalmente ignorados pelos educadores da época” Fazenda, (1994, p.30) em razão disso defende que,

em nome da interdisciplinaridade todo o projeto de uma educação para a cidadania foi alterado, os direitos do aluno/cidadão foram cassados... Foi o tempo do silêncio... Em nome de uma integração esvaziaram-se os cérebros das universidades, as bibliotecas, as pesquisas... (FAZENDA, 1994,p.30).

Nessa visão, os anos 1980 para o educador determinaram o renascer de esperanças e a busca da interdisciplinaridade como proposta de ação e resistência alternativamente o caminhar para um o novo período. Fazenda denominou a “atitude interdisciplinar, em busca da sua identidade perdida. (1994, p. 34).

A década de 1990 representou para Fazenda o período da contradição encontrada nas suas investigações. A autora afirma que:

Explicitar o caminho percorrido em práticas interdisciplinares intuitivas... os educadores percebem que não é mais possível dissimular o fato de a interdisciplinaridade constitui-se na exigência primordial da proposta atual de conhecimento e educação. (FAZENDA, 1994, p.34).

Considera – se que, na década de 1990, houve um avanço significativo para a teoria e prática interdisciplinar. Dentre os dos trabalhos realizados ressalta-se o Núcleo de Estudos e Pesquisas, coordenado por Ivani Fazenda, formado por mestrandos e doutorandos da PUC/SP que desde 1987 produziram, aproximadamente, trinta pesquisas sobre a referida temática.

A presente discussão tem sido no Brasil tema de grande relevância nos encontros de educadores, congressos, assim como em vários países como Portugal, com obras de Antônio Nóvoa, dentre outros.

Ivani Fazenda analisa em suas investigações muitos documentos, dentre eles, o de Guy Michaud, que trata do encontro de dezembro de 1969, na Áustria, de um grupo de especialista de alto nível, e E. Jantsch, procurando a vinculação entre a interdisciplinaridade e a Universidade. Fazenda (1979) deixa claro que nesse encontro os teóricos esclarecem os conceitos que vale aqui diferencia-los: disciplina, “conjunto específico de conhecimentos com suas próprias características sobre o plano de ensino, da formação de mecanismos, dos métodos, das matérias. ” (FAZENDA, 1979, p. 27)

Nessa discussão, a autora apresenta também o significado de multidisciplinar: ”justaposição de disciplinas diversas, desprovidas da relação entre elas. ” (FAZENDA, 1979, p.27). Que se diferencia da pluridisciplinar “justaposição de disciplinas mais ou menos vizinhas nos domínios de conteúdos” (FAZENDA, 1979, p. 27) E a interdisciplinaridade interação

existente entre duas ou mais disciplinas...” E de transdisciplinar “resultado de uma axiomática comum a um conjunto de disciplinas”. (FAZENDA, 1979, p 27).

Neste sentido, em sua tese de livre docência, intitulada Interdisciplinaridade: um projeto em parceria, (1991) a autora apresenta os fundamentos da prática interdisciplinar a saber o primeiro é o movimento dialético, que possibilita revisão do velho e construção do novo, a prática do diálogo, para novas produções, conseqüentemente de novas sínteses; o segundo fundamento é a memória que permite o registro dos fatos nos livros, artigos; o terceiro fundamento é a parceria” que consiste numa tentativa de incitar o diálogo com outras formas de conhecimento a que não estamos habituados e nessa tentativa a possibilidade de interpretação delas. ” (FAZENDA,1994, p.84); o quarto fundamento é a sala de aula interdisciplinar que se difere das demais, onde a autoridade é conquistada, ” a obrigação é alterada pela satisfação. ” (FAZENDA, 1994, p. 86); e o quinto fundamento é “o respeito ao modo de ser de cada um” (FAZENDA, 1994, p.86). Assim, Fazenda, conclui que

“interdisciplinaridade é mais que o sintoma de emanções de uma nova tendência em nossa civilização. É o signo das preferências pela decisão informada, apoiada em visões tecnicamente fundadas, no desejo de decidir a partir de cenários construídos sobre conhecimentos precisos. Interdisciplinaridade não é categoria de conhecimento, mas de ação. ” (FAZENDA, 1994, p.89).

Nessa experiência, na gestão do curso de Direito da FASB vivencia-se enquanto coordenação e docência, a teoria da interdisciplinaridade a partir de ações interdisciplinares. Um exemplo é o projeto de ensino Leituras Interdisciplinares, que vem sendo executado no curso com o objetivo de intensificar a leitura e a escrita dos acadêmicos com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido pela instituição. Nessa dimensão coletiva, respeitando as especificidades de cada docente, são desenvolvidas mesas redondas interdisciplinares, projetos de extensão que dialogam com as disciplinas de fundamentação como Sociologia, Filosofia, Ética, dentre outras. Pode-se citar também o Fórum jurídico, que permeia as ações com os colegiados, Administração, Ciências Contábeis, e Jornalismo, na tentativa de debater questões fundamentais da prática educativa na perspectiva interdisciplinar. Cumpre destacar então o impacto que em alguns momentos essa proposta causou ao inaugurar um novo olhar ao fazer jurídico que se sustenta nas iniciativas tradicionais.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.

Pode-se afirmar, portanto, que o projeto Leituras Interdisciplinares, vem sendo desenvolvido com um olhar interdisciplinar, pois, ao adentrar as questões da ciência jurídica de um jeito simples, mas com profundidade nas análises e argumentações que envolvem a prática e a teoria nas diversas abordagens, de diferentes conhecimentos, aprofunda discussões que buscam fundamentar ou serem fundamentadas por teorias que vão do positivismo ao pluralismo jurídico. Deve-se nesse percurso mencionar que é na criticidade, no diálogo permanente que se constrói um saber jurídico que faz do curso um diferencial na estrutura pedagógica que vem sendo desenvolvida, permitindo questionamentos, dúvidas e também a coerência das ideias e propostas, ainda que divergentes e conflituosas.

É preciso reconhecer, no entanto, que a ciência do Direito precisa em cada momento histórico ser revista, renovar-se com os achados da sociedade, que vão além da operacionalidade técnica, imprescindíveis para os operadores jurídicos. No entanto, os problemas jurídicos Também devam ser analisados pelas vertentes das outras ciências. Isso significa dizer que o ensino jurídico não é absolutamente independente, pois a interdisciplinaridade representa também um diálogo, uma troca de saberes, uma complementação de informações e conhecimentos. Esse projeto possibilita aos acadêmicos a ampliação das leituras tendo em vista as obras indicadas pelos docentes do curso, bem a articulação entre os conteúdos possíveis de aplicar a teoria interdisciplinar. Nesse sentido o projeto também apresentou durante a sua execução resistências quer dos docentes, em não aceitação da proposta e dos discentes em primeira mão a negação da leitura. Todavia, houve no trabalho de persistência, de diálogo permanente, e de conquista. E, hoje continuamos caminhando com adesão dos docentes e avaliação positiva dos discentes dessa atividade de ensino aplicada no curso de Direito da FASB. Nesse sentido, acreditamos está aprimorando o gosto pela leitura, o fazer da produção de texto, a construção de texto técnico-científico-jurídicos, nas diferentes áreas da ciência do Direito.

Assim sendo, é preciso envolver o outro, os pares, na dinâmica da vida acadêmica, para se construir um ensino jurídico de qualidade, efetivando as trocas na busca da interdisciplinaridade.

REFERÊNCIAS

- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: afetividade ou ideologia?** 5. ed. São Paulo: Loyola, 2002. (Realidade Educacional; v. 4).
- _____. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa.** 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- _____. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria.** 5. ed. São Paulo: Loyola, 2002. (Educar; v. 13)
- FREIRE, Paulo. **A educação na cidade.** São Paulo: Cortez, 1991.
- _____. **Ação cultural para a liberdade.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. **A importância do ato de ler.** 27. ed. São Paulo: Cortez, 1992. (Polêmicas do nosso tempo; v.4)
- _____. **Educação como prática da liberdade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- _____. **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Educação e Comunicação; v. 1).
- _____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).
- BORDINI, M^a da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira. **Literatura e formação do leitor: alternativas metodológicas.** 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993
- BOSI, Alfredo. **Literatura na era dos extremos.** In: AGUIAR, Flávio. Estudos em Homenagem a Antônio Cândido. São Paulo: Humanistas, 1999
- CARNELUTI, Francesco. **Como nasce o direito.** Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Russel, 2004
- CHARTIER, A. M. & HEBRARD, J. **Discurso Sobre Leitura: 1880-1980.** São Paulo: Ática, 1995

- COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 1998
- FISCHER, Ernest. **A necessidade da arte**. Tradução de Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002
- FOUCAMBERT, J. **A Leitura em Questão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. p. 5
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 42. ed. São Paulo: Cortez, 2001
- FÜHER, Lon. **O caso dos exploradores de cavernas**. São Paulo: RT, 2005
- _____. **O caso dos denunciantes invejosos**. Tradução de Dimitri Domoulis. São Paulo: RT, 2005
- HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário eletrônico Aurélio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998
- KLEIMAN, A. B. (org.) **Os Significados do Letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 1995
- LIRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Brasiliense, 1996
- MAGNANI, Maria do Rosário Mortatti. **Leitura, literatura e escola**: sobre a formação do gosto. São Paulo: Martins Fontes, 1989
- MELO NETO, João Cabral de. **Morte e vida severina**. Rio de Janeiro: Editora Sabiá, 1969
- RESENDE, Vânia Maria. **Literatura infantil e juvenil. Vivências de leitura e expressão criadora**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1993. p. 164.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996
- ORWELL, George. **1984**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 2003.